



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 053/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

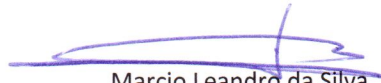
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Salários referente ao mês de março de 2013 aos empregados públicos municipais, Alexandre Benício Neto, Gercina Prestes da Silva, Gislaine Galvão Inácio dos Santos, Izabela Arana Rodrigues.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de abril de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

NO PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

02 05 de 2013

edição 936

pg B4